



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4827/GR/UFFS/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Retifica Portaria nº 4823/GR/UFFS/2026 que
Institui Política Institucional de Prevenção,
Acolhimento e Manejo das Emergências
Psiquiátricas da Universidade Federal da
Fronteira Sul.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
(UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 4823/GR/UFFS/2026, de 10 de setembro de 2026, publicada
no Boletim Oficial da UFFS, que institui a Política Institucional de Prevenção, Acolhimento e
Manejo das Emergências Psiquiátricas da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme
segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** INSTITUIR a Política Institucional de Prevenção, Acolhimento e Manejo das Emergências Psiquiátricas da
Universidade Federal da Fronteira Sul, destinada à proteção da vida, da integridade física e mental e da dignidade
humana dos docentes, discentes e terceirizados e demais membros da comunidade universitária.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** INSTITUIR a Política Institucional de Prevenção, Acolhimento e Manejo das Emergências Psiquiátricas da
Universidade Federal da Fronteira Sul, destinada à proteção da vida, da integridade física e mental e da dignidade
humana dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs), servidores docentes, discentes,
terceirizados e demais membros da comunidade universitária.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício